



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

16 48/16
 FLS. 382



São Paulo, 19 de Maio de 2016.

Ofício nº 281 / CMDCA-SP / CPPP / 16

Referente ofício nº 1451/16
 IC nº 48/16

TID 15137296

Fls.
286
287
288
289
290/2

A Sua Excelência a Senhora Promotora de Justiça
Patrícia Salles Seguro
 Ministério Público do Estado de São Paulo
 Rua Riachuelo, 115 – 1º andar – Salas 143/145
 CEP 01007-000.
 São Paulo – SP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTÓCOLO: 0074031/16
 Data : 02/06/2016 Hora: 13:27:24
 Local de Entrada: SUBÁREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL 14050502
 Assunto: RESPOSTA DE OFÍCIO
 Interessad.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Senhora Promotora de Justiça

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), por meio da Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP, informa que este Conselho não possui regimento próprio referente ao fato em tela e segue determinação do CONANDA – Resolução nº 163/2014, efetivando denúncias quando comprovadas.

Salientamos que crianças e adolescentes pertencentes a projetos legalmente constituídos no momento de sua inscrição, os pais assinam um termo de autorização de uso de imagem.

Destacamos ainda, que é de nosso conhecimento que organizações realizam parcerias para atividades lúdicas pedagógicas com uma diversidade de empresas, que cumprem a sua responsabilidade social e oportuniza um espaço diferenciado do seu dia-a-dia a crianças e adolescentes, que muitas vezes vivem de forma precária.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, subscrevemos.

Respeitosamente

Andréia Alves de Souza
 Coordenadora da CPPP
 CMDCA / SP

1076
 03/06/16

Rua Libero Badaró, 119 – 2º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-000
 Fones: 3113-9651 – 3113-9660 Fax 3113-9690
 cmdca@prefeitura.sp.gov.br